

PORTARIA N° 1942 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.000935/2015-44,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/09/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1392 de 24/06/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei n° 8.112/90.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto